

LUIZ EDSON FACHIN  
LUÍS ROBERTO BARROSO  
ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ  
COORDENADORES

A CONSTITUIÇÃO DA  
**DEMOCRACIA**  
EM SEUS 35 ANOS

PREFÁCIO  
ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

FORUM

Luiz Edson Fachin  
Luís Roberto Barroso  
Álvaro Ricardo de Souza Cruz  
*Coordenadores*

A CONSTITUIÇÃO DA  
DEMOCRACIA EM  
SEUS 35 ANOS

**Prefácio**  
*Álvaro Ricardo de Souza Cruz*

**Área específica**  
DIREITO CONSTITUCIONAL.

**Áreas afins**  
DIREITO CIVIL; PROCESSO CIVIL; DIREITO  
AMBIENTAL; DIREITOS HUMANOS E DIREITOS  
FUNDAMENTAIS; HERMENÊUTICA JURÍDICA;  
DIREITO ECONÔMICO; DIREITO TRIBUTÁRIO;  
DIREITO ADMINISTRATIVO;  
TEORIA GERAL DO DIREITO.

**Palavras-chave**  
DIREITO CONSTITUCIONAL; CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL; CONSTITUCIONALISMO; ESTADO  
DEMOCRÁTICO DE DIREITO; DIREITOS  
FUNDAMENTAIS.

“O tempo é marcado. Datado. Medido. O impacto aumenta em nossas retinas quando saltam aos olhos os algarismos 0 (zero) e 5 (cinco). É o caso da presente obra que exige de cada um dos autores um juízo de valor sobre o que se passou desde o 5 de outubro de 1988. Trinta e cinco anos de vigência. Inúmeros desafios, vitórias e derrotas de um povo. Dúvidas sobre o que se passa no presente. Projetos para o futuro. Contudo, não há bom vento para um barco que não sabe para onde ir. E não se sabe o destino sem reconhecermos o que somos. Nesse sentido, nossa identidade parte daquilo que lembramos. A presente obra nos demanda um exercício de memória. Não existe ‘co-memoração’ sem ‘re-memoração’. É lugar comum acreditar que resgatamos nossas memórias. Um erro comum, pois a memória é uma construção. Um exercício, no qual selecionamos aquilo que mereça/deva vir à tona.”

Álvaro Ricardo de Souza Cruz  
Júlia Laureano Belan Murta  
Ebe Fernandes Carvalho

FORMATO: 17 × 24 cm  
CÓDIGO: 3156



PREFÁCIO	
<b>Álvaro Ricardo da Souza Cruz</b> .....	19
O ATESTADO TESTEMUNHADO POR 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO NO BRASIL: A INFLUÊNCIA DA METODOLOGIA DO DIREITO CIVIL NA LEGALIDADE CONSTITUCIONAL; DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRAS EM JULGAMENTOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
<b>Luiz Edson Fachin</b> .....	21
Esclarecimento preambular para esta publicação.....	21
1    Nota prévia.....	22
2    Introdução: três premissas.....	23
3    Elementos da casuística de constitucionalização do direito pelo Supremo Tribunal Federal no Brasil (STF) segundo princípios da legalidade constitucional.....	27
3.1 Primeiro exemplo.....	27
3.2 Segundo exemplo.....	28
3.3 Terceiro exemplo.....	29
3.4 Quarto exemplo.....	30
3.5 Quinto exemplo.....	30
3.6 Sexto exemplo.....	31
4    A legalidade constitucional no Brasil numa sala de emergência: a pandemia de Covid.....	32
5    Conclusões: três desafios.....	33
TRINTA E CINCO ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: AS VOLTAS QUE O MUNDO DÁ	
<b>Luís Roberto Barroso</b> .....	37
Introdução.....	37
Parte I – Revivendo o passado: antecedentes históricos da Constituição.....	38
I    Do golpe de 64 ao Ato Institucional nº 5/68.....	38
II   Dos anos de chumbo à abertura política.....	40
III  Do ocaso do regime militar à convocação da Assembleia Constituinte.....	41
Parte II – Sonhando com o futuro: as promessas da Constituição.....	42
I    “Carta cidadã” e “Constituição chapa branca”.....	42
II   A separação de poderes.....	44
1    Poder Executivo.....	44
2    Poder Legislativo.....	45
3    Poder Judiciário.....	46
III  As transformações da teoria constitucional.....	48
1    A doutrina brasileira da efetividade.....	48
2    Neoconstitucionalismo ou direito constitucional contemporâneo.....	49
3    A constitucionalização do direito.....	50
Parte III – Enfrentando a realidade: o desempenho da Constituição.....	51
I    Os diferentes governos.....	51
1    Os governos Sarney, Collor e Itamar Franco.....	51
2    O Governo Fernando Henrique Cardoso.....	52
3    O Governo Luiz Inácio Lula da Silva.....	53
4    O Governo Dilma Rousseff.....	53
5    O Governo Michel Temer.....	54

6	O Governo Jair Bolsonaro.....	54
7	O início do terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva.....	55
II	As principais emendas à Constituição.....	56
1	Mudanças na Constituição econômica.....	56
2	Possibilidade de reeleição dos chefes do Executivo.....	57
3	A criação do Ministério da Defesa.....	58
4	Reformas da Previdência.....	58
5	Outras reformas.....	60
III	Os momentos críticos.....	60
1	Dois <i>impeachments</i> .....	60
2	Mensalão e Operação Lava Jato.....	61
3	Populismo autoritário.....	62
	Conclusão – Tocando em frente.....	63
I	Uma agenda para o Brasil.....	63
II	Encerramento.....	66

#### FEDERALISMO COOPERATIVO ECOLÓGICO EFETIVO: COORDENAÇÃO, FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

<b>Rosa Weber</b> .....	67	
1	Notas introdutórias.....	67
2	Federalismo cooperativo ecológico e o equacionamento das competências administrativas – Um tripé incompleto.....	71
3	Para além da coordenação administrativa mediante o equacionamento de competências: a faceta financeira de um federalismo cooperativo ecológico efetivo.....	76
4	Completando o tripé: a faceta participativa do federalismo cooperativo ecológico brasileiro.....	82
5	Porosidade cooperativa: influxos, diálogos e contribuições de direito internacional.....	86
6	Considerações finais.....	88

#### A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO E OS SEUS REFLEXOS NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

<b>Luiz Fux</b> .....	91	
	Introdução.....	91
1	O fenômeno da constitucionalização do processo.....	92
2	Aplicações do direito constitucional processual na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	96
	Conclusão.....	101
	Referências.....	101

#### ERRADICAÇÃO DA POBREZA E COMBATE À FOME À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

<b>Cristiano Zanin Martins</b> .....	103	
1	Introdução.....	103
2	Pobreza.....	106
2.1	Previsão constitucional de erradicação da pobreza.....	108
2.2	Tratados internacionais: direitos humanos e pobreza.....	111
3	Fome.....	113
3.1	Direito à alimentação.....	114
3.2	Iniciativas de combate à fome.....	115
3.2.1	Programa Bolsa Família.....	117
3.2.2	Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	119
3.2.3	Programa de Aquisição de Alimentos.....	119
4	Conclusão.....	120
	Referências.....	120

## HANNAH ARENDT E A DEFESA DA DEMOCRACIA

<b>José Antonio Dias Toffoli</b> .....	123
1 Introdução.....	123
2 A sociedade em rede e a quebra da tradição na esfera pública .....	124
3 A atualidade das reflexões de Hannah Arendt na era da pós-verdade.....	126
4 O filisteísmo e a sociedade de massas .....	130
5 A defesa das instituições democráticas pelo Supremo Tribunal Federal.....	134
6 Conclusão.....	135
Referências .....	137

## AGREGAÇÃO E DESAGREGAÇÃO REGIONAIS – O FEDERALISMO BRASILEIRO

<b>Paulo Dias de Moura Ribeiro</b> .....	139
1 Apresentação .....	139
2 Introdução.....	139
3 Posição jurídica .....	140
4 Rumos do federalismo .....	142
5 A origem da Federação americana.....	143
6 Jurisprudência selecionada sobre federalismo (STF e STJ).....	144
7 Conclusões .....	147
Referências .....	147

## AS FRONTEIRAS DA NOÇÃO CONTEMPORÂNEA DA LEGALIDADE

<b>Joel Ilan Paciornik, Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho</b> .....	149
Introdução.....	149
1 A gênese do direito não legislado .....	150
2 A consolidação do direito escrito .....	151
3 A subordinação das leis aos primados constitucionais e o pós-positivismo .....	155
4 A atividade jurisdicional como instrumento de ratificação dos primados constitucionais.....	157
Conclusão.....	160
Referências .....	161

## O PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E SUA PREVISÃO EM NORMA EXPRESSA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

<b>Regina Helena Costa</b> .....	165
1 Introdução.....	165
2 Capacidade contributiva: conceito e acepções .....	166
3 Princípios derivados.....	167
3.1 Solidariedade contributiva .....	167
3.2 Vedação da utilização de tributo com efeito de confisco .....	168
4 A aplicação do princípio da capacidade contributiva nos tribunais superiores	169
4.1 Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	169
4.2 Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.....	173
5 Conclusão.....	176
Referências .....	176

## ACESSO À JUSTIÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: UMA PESQUISA SOBRE O AMBIENTE VIRTUAL EM QUE OCORRE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

<b>Luiz Alberto Gurgel de Faria, Rodrigo Maia da Fonte</b> .....	179
Introdução.....	179
1 Transformação digital e acesso à justiça.....	180
2 A metodologia.....	183
3 Realização e achados da pesquisa .....	184
3.1 Considerações.....	190
Considerações finais.....	191
Referências .....	192

## REFLEXÕES SOBRE O DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE

<b>Humberto Martins</b> .....	195
1 Introdução.....	195
2 Consolidação do direito fundamental à saúde.....	196
3 Dos titulares e da fruição do direito fundamental à saúde .....	198
3.1 Prestação de serviços relativos à saúde e repartição de competências no SUS – Legitimidade passiva nas ações visando à efetivação do direito fundamental à saúde .....	201
4 Conclusão.....	206
Referências .....	207

## OS 35 ANOS DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

<b>Benedito Gonçalves, Camile Sabino</b> .....	209
Introdução.....	209
1 Histórico da democracia .....	210
2 A evolução democrática mundial .....	211
3 O constitucionalismo democrático.....	213
4 A preocupação com a estabilidade democrática brasileira .....	214
5 Dos 35 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.....	214
6 Contexto histórico e motivações para a Constituição de 1988 .....	215
6.1 Ditadura militar e a redemocratização do Brasil .....	215
6.2 Movimentos sociais e a luta por direitos humanos .....	216
6.3 Assembleia Nacional Constituinte: processo de elaboração da Constituição ...	216
7 Características e inovações da Constituição de 1988 .....	217
7.1 Desafios para a implementação dos direitos fundamentais e garantias individuais.....	217
7.2 Consolidação dos direitos sociais.....	218
7.3 Organização dos poderes e sistema de governo .....	219
7.4 Relações entre os entes federativos.....	219
8 Avanços e conquistas advindos da Constituição de 1988.....	220
8.1 Igualdade de gênero e combate à discriminação racial .....	220
8.2 Direito à saúde, educação e moradia .....	221
8.3 Proteção do meio ambiente e direitos indígenas .....	222
9 Limitações da Constituição de 1988.....	223
9.1 Reformas constitucionais e necessidades contemporâneas.....	223
9.2 Obstáculos à efetivação dos direitos sociais .....	223
9.3 Judicialização da política e do direito constitucional.....	224
9.4 O papel do poder público na promoção dos direitos garantidos na Constituição.....	225
Considerações finais.....	226
Referências .....	227

## O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ÂMBITO PENAL NOS 35 ANOS DE VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

<b>Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Marcelo Costenaro Cavali</b> .....	229
1 Introdução.....	229
2 Direitos fundamentais e processo penal .....	230
3 A conformação do direito penal material à Constituição de 1988.....	233
4 Controle de constitucionalidade da execução penal .....	234
5 Conclusão.....	236
Referências .....	236

RECLAMAÇÃO E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: UMA ANÁLISE  
EVOLUTIVA DO INSTITUTO A PARTIR DA RECLAMAÇÃO Nº 4.374/PE E À LUZ  
DO SISTEMA DE PRECEDENTES DO CPC/2015

<b>Mauro Luiz Campbell Marques</b> .....	239
1 Introdução.....	239
2 Reclamação: breve histórico e evolução .....	240
3 Reclamação e controle de constitucionalidade.....	241
3.1 A Reclamação nº 4.374/PE .....	244
4 Cabimento de reclamação em controle de constitucionalidade no STF: um balanço positivo .....	245
5 Considerações finais.....	248
Referências .....	249

OS 35 ANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

<b>Luis Felipe Salomão, Mônica Drumond</b> .....	251
1 Um Tribunal Nacional para as questões de direito comum: sua criação .....	251
2 A composição do Superior Tribunal de Justiça .....	253
3 O art. 104 da Constituição Federal de 1988 – Estrutura do Superior .....	255
4 Competências de um Tribunal de Superposição .....	257
5 O art. 105 da Constituição Federal e a atuação do Superior Tribunal de Justiça.....	259
5.1 Art. 105, I, “a” – Competência originária em crimes comuns e de responsabilidade .....	260
5.2 Art. 105, I, “b” – Competência originária para os mandados de segurança e os <i>habeas data</i> .....	262
5.3 Art. 105, I, “c” – Competência originária para o <i>habeas corpus</i> .....	262
5.4 Art. 105, I, “d” – Conflitos de competência entre tribunais, entre tribunais e juízes e entre juízes de tribunais diversos .....	262
5.5 Art. 105, I, “e” – Revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados .....	262
5.6 Art. 105, I, “f” – Reclamação.....	262
5.7 Art. 105, I, “g” – Conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias .....	263
5.8 Art. 105, I, “h” – Mandado de injunção.....	263
5.9 Art. 105, I, “i” – Homologação de sentença estrangeira e <i>exequatur</i> .....	263
5.10 Art. 105, II, “a” – Competência recursal ordinária para o <i>habeas corpus</i> .....	264
5.11 Art. 105, II, “b” – Competência recursal ordinária para o mandado de segurança .....	264
5.12 Art. 105, II, “c” – Competência recursal ordinária nas causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e município ou pessoa residente ou domiciliada no país .....	265
5.13 Art. 105, III, “a” – Recurso especial em caso de contrariedade a tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência.....	265
5.14 Art. 105, III, “b” – Recurso especial contra decisão que considerar válido ato de governo local ante lei federal.....	267
5.15 Art. 105, III, “c” – Recurso especial em caso de interpretação divergente da lei federal entre tribunais.....	267
5.16 Art. 105, parágrafo único, I – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados .....	269
5.17 Art. 105, parágrafo único, II – Conselho da Justiça Federal .....	270
Referências .....	271

O DIREITO À CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E  
TRADICIONAIS NOS 35 ANOS DE CONSTITUIÇÃO

<b>Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Diogo Bacha e Silva, Guilherme Ferreira Silva</b> .....	273
Introdução.....	273
1 Uma breve história do direito à consulta e à participação no plano nacional: um direito fundamental que descortina os limites do monismo jurídico e do direito liberal .....	274

2	Conteúdo, extensão e aplicação do direito à consulta e à participação no constitucionalismo brasileiro: as tensões constitutivas no direito à autodeterminação dos povos indígenas e tradicionais .....	278
	Considerações finais.....	285
	Referências .....	286

### 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: UM ACERTO DE CONTAS COM O NEOLIBERALISMO

	<b>Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Bernardo Augusto Ferreira Duarte, Bernardo Gomes Barbosa Nogueira .....</b>	287
1	Introdução.....	287
2	As bases anticonstitucionais do neoliberalismo: uma denúncia do fabulista....	289
2.1	O neoliberalismo: aglutinador de conservadores e libertários e catalisador de ataques contra as pretensões igualitária e inclusiva extraíveis da Constituição.....	289
2.2	O neoliberalismo como ideologia simbólica: violência e dominação .....	305
3	Conclusão: um breve acerto de contas .....	315
	Referências .....	316

### CONSTRUÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO PELA ALFABETIZAÇÃO: ANÁLISE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL DESDE A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E PERSPECTIVAS FUTURAS

	<b>Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Julia Laureano Belan Murta, Ebe Fernandes Carvalho .....</b>	319
1	Introdução.....	319
2	Inserção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como direito na Constituição de 1988.....	320
3	Políticas públicas voltadas para EJA e alfabetização.....	321
3.1	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) .....	321
3.2	Programa Brasil Alfabetizado (PBA).....	322
3.3	O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).....	323
3.4	O Plano Nacional de Educação (PNE) e suas metas: foco na alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	324
4	Evolução do índice de alfabetização de jovens e adultos no Brasil.....	325
4.1	Materiais e métodos .....	325
4.2	Resultados e discussão.....	325
5	Diálogos com Paulo Freire em “pedagogia do oprimido” e a alfabetização como motor de transformação social.....	327
6	Considerações finais.....	329
	Referências .....	331

### O ESTADO DE DIREITO E O ESTADO DE EXCEÇÃO: REFLEXÕES SOBRE A DEMOCRACIA BRASILEIRA

	<b>Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Daniel Guimarães Medrado de Castro .....</b>	333
I	Introdução.....	333
II	O surgimento do Estado de direito e o papel da legalidade .....	335
III	As fissuras no referencial originário do Estado de direito .....	339
IV	Conclusão.....	343
	Referências .....	344

### O AMICUS CURIAE ESPECIALISTA NO PROCESSO CONSTITUCIONAL

	<b>Sérgio Cruz Arenhart.....</b>	347
1	O processo constitucional e suas especificidades .....	347
2	Quem é esse <i>amicus curiae</i> ? .....	348
3	O estado da ciência e a manifestação de especialista .....	352
4	A produção do depoimento de especialista no processo constitucional.....	354

5	Depoimentos de especialistas e pseudociências .....	355
6	Acareação entre especialistas.....	358
6.1	A acareação de especialistas em outros sistemas jurídicos .....	358
6.2	A acareação de especialistas no direito brasileiro.....	360
7	Apoio técnico para a solução de questões jurídicas .....	361
	Referências .....	362

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 35 ANOS: AINDA UMA DISPUTA POR POSIÇÕES INTERPRETATIVAS

<b>José Geraldo de Sousa Junior</b> .....	363
O que a Constituição ainda tem a oferecer? .....	364
Impasses atuais .....	366
Reformas trabalhista e previdenciária – Como compreender essa mudança de rumo? .....	367
Em direção a um constitucionalismo achado na rua.....	368

#### “CONVÍVIO DEMOCRÁTICO”: UTOPIA INSTITUCIONAL E CHAVE HERMENÊUTICA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

<b>José Rodrigo Rodriguez</b> .....	379
1    Introdução.....	379
2    Utopia institucional e Estado democrático de direito .....	381
3    Uma imagem da emancipação agônica e socializante .....	385
3.1  Convívio democrático .....	385
3.2  Tecnologias de convívio: stress democrático, lugares protegidos, lugares de contato e multinormatividade .....	389
4    Conclusão.....	395
Referências .....	396

#### A AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL E A CONSTITUIÇÃO

<b>Gilberto Bercovici, Viviane Alves de Moraes</b> .....	399
1    A autonomia do Banco Central e o final do ciclo iniciado em 1964.....	399
2    A posição do Supremo Tribunal Federal e a quebra constitucional .....	401
3    Questões essenciais trazidas pela autonomia do Banco Central .....	408
4    A solução para a autonomia do Banco Central.....	414

#### APONTAMENTOS SOBRE A CONSENSUALIDADE ADMINISTRATIVA NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988

<b>Leonardo de Araújo Ferraz, Daniel Martins e Avelar</b> .....	417
1    Introdução.....	417
2    Gênese imperativa do direito administrativo de matriz francesa .....	419
3    A natureza autoritária e impositiva da Administração Pública nas Constituições brasileiras do período pré-1988 .....	422
4    A Constituição de 1988, o telos eficiência de um Estado transformado e os paradigmas da participação e do consenso na Administração Pública.....	425
5    Conclusão.....	432
Referências .....	432

#### A ATIVIDADE PARLAMENTAR E A REFORMA CONSTITUCIONAL: OS 35 ANOS DE ATUAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL COMO CONSTITUINTE DERIVADO

<b>Bárbara Brum Nery, João Trindade Cavalcante Filho, Bonifácio José Suppes de Andrada</b> .....	435
1    Reforma constitucional e alocação de competências.....	435
2    Um retrato das propostas de emendas à Constituição (PEC) .....	437
3    A aprovação das PECs e como as casas legislativas interpretam a Constituição.....	439
3.1  O parlamento como ponto de flexibilização de limites formais: a extinção do interstício entre os turnos de votação .....	441
3.1.1  Senado Federal .....	442

3.1.2	Câmara dos Deputados .....	445
4	Conclusão.....	445
	Referências .....	446
A EVOLUÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: AMPLIAÇÃO E EFETIVIDADE		
	<b>Gustavo Costa Nassif, Mariana Bueno Resende</b> .....	449
1	Introdução.....	449
2	A Constituição de 1988 e a efetivação da participação cidadã na Administração Pública.....	450
3	A Lei nº 13.460/2017 e o controle social da atividade estatal.....	456
4	Considerações finais.....	459
	Referências .....	460
A PUBLICIDADE NO PROCESSO DELIBERATIVO DOS TRIBUNAIS: UMA ANÁLISE CRÍTICO-COMPARATIVA ENTRE O TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DA ESPANHA E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DO BRASIL		
	<b>Gláucio Maciel Gonçalves, Valber Elias Silva</b> .....	463
	Introdução.....	463
1	A importância da jurisdição constitucional para a defesa da Constituição e o princípio da publicidade para realização democrática .....	463
2	O modelo de deliberação secreta no Tribunal Constitucional espanhol .....	464
3	O modelo de deliberação amplamente pública no Supremo Tribunal Federal brasileiro.....	467
4	Análise crítico-comparativa entre Tribunal Constitucional espanhol e Supremo Tribunal Federal brasileiro.....	471
	Conclusão.....	473
	Referências .....	474
A ERA DO ALGORITMO E IMPACTOS SOBRE AS DECISÕES HUMANAS: OS DESAFIOS À DEMOCRACIA E AO CONSTITUCIONALISMO		
	<b>José Adércio Leite Sampaio, Ana Carolina Marques Tavares Costa</b> .....	477
1	Introdução.....	477
2	O controle algorítmico .....	477
3	Os riscos da governança algorítmica .....	480
4	É possível controlar os danos? .....	483
5	Considerações finais.....	485
	Referências .....	486
O QUE DEIXAMOS DE FAZER: CONSTITUIÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E FORÇAS ARMADAS		
	<b>Daniel Sarmiento, João Gabriel Madeira Pontes</b> .....	489
1	Introdução.....	489
2	Constituição, segurança pública e direitos fundamentais .....	491
3	Forças Armadas, poder civil e democracia .....	495
4	Conclusão.....	501
A TUTELA DOS DIREITOS HUMANOS NAS RELAÇÕES PRIVADAS		
	<b>Gustavo Tepedino</b> .....	503
I	Introdução: projeção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais sobre o direito privado.....	503
II	A influência dos direitos humanos e fundamentais no direito contratual.....	510
III	A influência dos direitos humanos e fundamentais na responsabilidade civil. ....	514
IV	A influência dos direitos humanos e fundamentais no direito de propriedade .....	518
V	A influência dos direitos humanos e fundamentais no direito de família .....	522
VI	Conclusão.....	524
	Referências .....	525

SOBERANIA ECONÔMICA, DIREITOS HUMANOS E OS TRATADOS DE  
INTEGRAÇÃO: POR UMA NOVA INTERPRETAÇÃO DO ART. 4º, PARÁGRAFO  
ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

<b>André de Carvalho Ramos, Denise Neves Abade</b> .....	527
Introdução: a proposta do artigo.....	527
1    Soberania e a cooperação entre os Estados .....	528
2    A integração econômica e o Mercado Comum do Sul .....	529
3    O direito da integração e a proteção dos direitos humanos: a melhoria das condições sociais e econômicas dos indivíduos como objetivo final da integração.....	532
4    A proteção de direitos e sua carga legitimadora do processo de integração.....	534
5    O direito da integração e a Constituição de 1988.....	536
5.1  O Supremo Tribunal Federal e o estatuto normativo dos tratados do Mercosul: equiparados à lei interna.....	536
5.2  Por uma nova visão do direito da integração: a suprallegalidade como solução de compromisso.....	538
Conclusão.....	540
Referências .....	540

O ART. 167, IV (NÃO AFETAÇÃO), EM 35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

<b>Fernando Facury Scaff</b> .....	543
Introdução.....	543
I    Mudanças normativas no art. 167, IV, até seu texto atual.....	543
I.1  A vinculação para ensino e para ciência e tecnologia do art. 218, §5º, CF/88 ....	546
I.2  O art. 167, IV, CF/88: vinculação, afetação, referibilidade, priorização, rateio federativo e despesas obrigatórias .....	546
II   Exegese das exceções previstas no art. 167, IV, CF/88.....	549
III  A interpretação do art. 167, IV, pelo STF.....	550
III.1 Não afetação apenas para impostos.....	550
III.2 Vinculação ao ensino, universidades, ciência e tecnologia.....	551
III.3 Vinculação à saúde .....	554
III.4 Não vinculação a fundos .....	555
III.5 Vínculos obrigatórios determinados pelos estados aos municípios .....	557
III.6 A possibilidade de destinação na LOA .....	558
Conclusões: as necessárias diretrizes de espaço (federalismo), tempo (orçamento) e prioridade (direitos fundamentais) na análise do art. 167, IV ....	559
Referências .....	562

DESAFIOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PELO MINISTÉRIO  
PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

<b>Aurélio Virgílio Veiga Rios</b> .....	565
--	-----

O DIREITO FUNDAMENTAL À CIDADE, RAZÕES DE SUA (IN)EFETIVIDADE E  
CAMINHOS PARA A SUA CONCRETIZAÇÃO

<b>Cristiana Fortini, Maria Fernanda Veloso Pires</b> .....	571
1    Introdução.....	571
2    Direito fundamental à cidade .....	571
3    Razões da (in)efetividade .....	573
4    Caminhos para a efetivação e para a concretização.....	578
5    Considerações finais.....	583
Referências .....	584

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À PROPRIEDADE RURAL NA  
CONSTITUIÇÃO DE 1988: IMPASSE QUE PERMANECE

<b>Ela Wiecko V. de Castilho</b> .....	587
1    As demandas do MST e as mudanças no mundo rural brasileiro, de 1985 a 2023 .....	588

2	Convergências e divergências sobre a questão agrária na Assembleia Nacional Constituinte .....	591
3	A propriedade da terra rural e o acesso a ela na Constituição de 1988 .....	593
4	Interpretações do STF no período 1989-2023 .....	597
5	Considerações finais .....	599
	Referências .....	600

#### DERROTABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

<b>José Arthur Castillo de Macedo</b> .....	603
Introdução .....	603
I    Controvérsias sobre derrotabilidade .....	604
II   Normas constitucionais inderrotáveis .....	607
II.1 Derrotabilidade e o debate brasileiro sobre regras e princípios .....	607
II.2 Derrotabilidade das normas constitucionais brasileiras .....	611
II.2.1 Direitos fundamentais .....	612
II.2.1.1 Uniões estáveis homoafetivas .....	612
II.2.1.2 Inviolabilidade de domicílio .....	614
II.2.2 Normas sobre a produção normativa .....	616
II.2.2.1 Normas formais sobre a produção jurídica .....	616
II.2.2.2 Normas materiais sobre a produção jurídica .....	619
Considerações finais .....	622
Referências .....	623

#### A CONSTITUIÇÃO, O STF E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<b>Assusete Magalhães, Marco Túlio Reis Magalhães</b> .....	627
1    Introdução .....	627
2    Democracia participativa na Constituição federal de 1988 .....	629
3    Democracia participativa e Administração Pública .....	632
4    O papel do STF na defesa constitucional da democracia participativa: o exemplo dos colegiados administrativos que formulam, deliberam e decidem sobre políticas públicas .....	636
4.1 O caso da ADI nº 6.121 MC – Extinção, via decreto, de colegiados previstos em lei .....	637
4.2 O caso da ADPF nº 622 – Alteração da composição e do funcionamento do Conanda .....	639
4.3 O caso da ADPF nº 623 – Alteração da composição e do funcionamento do Conama .....	640
4.4 O caso da ADPF nº 651 – Alteração da composição e do funcionamento do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, do Conselho Nacional da Amazônia Legal, e extinção do Comitê Orientador do Fundo Amazônia .....	644
5    Conclusão .....	646
Referências .....	648

SOBRE OS AUTORES .....	651
------------------------	-----

**Álvaro Ricardo de Souza Cruz**

Pós-Doutor pela UFMG. Mestre e Doutor em Direito pela UFMG. Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**Ana Carolina Marques Tavares Costa**

Mestranda na linha Constitucionalismo Democrático do programa de pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Bolsista Capes Taxa. Advogada. Graduada em Direito pela PUC Minas. Integrante do Grupo de Estudos Avançados em Direitos Fundamentais, Processo Democrático e Jurisdição Constitucional vinculado ao PPGD da PUC Minas. Integrante do grupo de estudos Constitucionalismo e Direitos na Era Digital – Algotatr.IA, vinculado ao PPGD PUC Minas. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001.

**André de Carvalho Ramos**

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco). Professor titular de pós-graduação *stricto sensu* e Coordenador de mestrado acadêmico da UNIALFA. Doutor e Livre-Docente em Direito Internacional (USP). Coordenador da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade de São Paulo. Procurador Regional da República. Primeiro Secretário de Direitos Humanos da Procuradoria-Geral da República (2017-2019). Coordenador do grupo “Migração e Refúgio” da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Observador do Ministério Público Federal no Comitê Nacional para os Refugiados (Conare/Ministério da Justiça e Segurança Pública). Acadêmico titular da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Diretor da International Law Association – Ramo brasileiro. Diretor da Sociedade Brasileira de Direito Internacional (SBDI).

**Assusete Magalhães**

Ministra integrante da Segunda Turma e Presidente da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas da Corte e integrante do Conselho da Justiça Federal.

**Aurélio Virgílio Veiga Rios**

Subprocurador-Geral da República. Ex-Procurador Federal dos Direitos do Cidadão. Formado em Direito na Universidade de Brasília. Mestre em Direito pela Universidade de Bristol – Inglaterra (*LLM in Public Law*). Professor de Direitos Difusos do IACT/UDF desde 1999.

**Bárbara Brum Nery**

Mestre e Doutora em Direito Público pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialista em Direito Processual e Graduada em Direito pela PUC Minas. Professora universitária. Advogada criminalista.

**Benedito Gonçalves**

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Direito Processual Civil. Mestre em Direito. Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral (CGE).

**Bernardo Augusto Ferreira Duarte**

Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialista em Direito Constitucional pelo Instituto de Educação Continuada – PUC Minas. Professor universitário. Defensor Público no Estado de Pernambuco.

**Bernardo Gomes Barbosa Nogueira**

Doutor em Teoria do Direito pela PUC Minas. Mestre em Ciências Jurídico-Filosóficas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Professor do curso de Direito e do programa de pós-graduação em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce. Membro do NIESD – Núcleo Interdisciplinar Educação, Saúde e Direitos. Mediador judicial.

**Bonifácio José Suppes de Andrada**

Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Advogado.

**Camile Sabino**

Bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Unieuro. Pós-Graduada em Contratos e Responsabilidade Civil pelo Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Especialista em Governo e Direito pela Universidad Autonoma de Madrid. Especialista em Administração Pública pela École Nationale D’administration – L’ÉNA, em Paris. Ex-Subconsultora jurídica da Consultoria Jurídica do Distrito Federal. Assessora de Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves.

**Cristiana Fortini**

Advogada. *Visiting Scholar* pela George Washington University. Doutora em Direito Administrativo pela UFMG. Professora da Graduação, Mestrado e Doutorado da UFMG. Professora visitante da Università di Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Sócia da Pires, Fortini Advogados.

**Cristiano Zanin Martins**

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou como advogado, com publicações de diversos artigos e obras jurídicas.

**Daniel Guimarães Medrado de Castro**

Doutorando e Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialista em Direito Público: Transparência, Controle e Contas pela Escola do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Advogado. Foi Secretário de Estado Adjunto de Saúde de Minas Gerais, Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Procurador-Chefe da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Ouvidor de Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais. Atualmente é Ouvidor de Polícia do Estado de Minas Gerais.

**Daniel Martins e Avelar**

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Subcontrolador de Correição do Município de Belo Horizonte/MG.

**Daniel Sarmento**

Advogado. Professor titular de Direito Constitucional da UERJ. Mestre e Doutor em Direito pela UERJ. Foi *Visiting Scholar* da Yale Law School. Coordena a Clínica de Direitos Fundamentais da UERJ.

**Denise Neves Abade**

Professora da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IDP (Doutorado). Doutora em Direito pela Universidad de Valladolid (Espanha). Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco). Procuradora Regional da República. Coordenadora do Grupo Equity & Criminal Justice, do Berkeley Center on Comparative, Equality & Anti-Discrimination Law (Faculdade de Direito da Universidade de Califórnia, Berkeley). Coordenadora Nacional do Grupo “Preso Estrangeiro” da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Representante do Ministério Público Federal na Rede de Gênero da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos. Secretária adjunta da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria-Geral da República (2017-2019).

**Diogo Bacha e Silva**

Realizou estágio de Pós-Doutorado em Direito na UFMG. Doutor em Direito pela UFRJ. Mestre em Direito pela FDSM. Membro do OJB/FND e da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-Americano. *E-mail*: diogobacha@gmail.com.

**Ebe Fernandes Carvalho**

Advogada.

**Ela Wiecko V. de Castilho**

Subprocuradora-Geral da República aposentada. Integrou o Fórum contra a Violência no Campo enquanto Coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria de Coordenação de Direitos Individuais e Interesses Difusos do Ministério Público Federal (SECODID). Na qualidade de Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, integrou o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Humana (CNDDPH). Docente e pesquisadora dos cursos de pós-graduação de Direito e de Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (UnB).

**Fernando Facury Scaff**

Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo. Advogado sócio de Silveira, Athias, Soriano de Mello, Bentes, Lobato & Scaff – Advogados.

**Gilberto Bercovici**

Professor titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor do programa de pós-graduação em Direito da Universidade Nove de Julho – Uninove. Doutor em Direito do Estado e Livre-Docente em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo. Advogado.

**Gláucio Maciel Gonçalves**

Professor associado de Processo Civil da UFMG. Mestre e Doutor em Direito pela UFMG, com estudos de pós-doutorado na Universidade de Freiburg, Alemanha. Juiz federal em Belo Horizonte. *E-mail*: gfmfg@ufmg.br.

**Guilherme Ferreira Silva**

Doutor em Direito pela UFMG. Mestre e Graduado em Direito Público pela PUC Minas. Professor de Direito. Chefe de Gabinete no TRF6. *E-mail*: guilherme.direito@yahoo.com.br.

**Gustavo Costa Nassif**

Doutor e Mestre em Direito Público pela PUC Minas, com pós-doutoramento pela Universidade Nova de Lisboa. Subcontrolador de Ouvidoria do Município de Belo Horizonte/MG. Presidente do Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência – IDCT. Professor.

**Gustavo Tepedino**

Professor Titular de Direito Civil e Ex-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Sócio-Fundador do Escritório Gustavo Tepedino Advogados.

**Humberto Martins**

Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

**João Gabriel Madeira Pontes**

Advogado, Doutorando e Mestre em Direito pela UERJ. Integra a Clínica de Direitos Fundamentais da UERJ.

**João Trindade Cavalcante Filho**

Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Consultor legislativo do Senado Federal. Professor dos programas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa.

**Joel Ilan Paciornik**

Doutorando em Direito. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS. Palestrante e Conferencista. Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

**José Adércio Leite Sampaio**

Pós-Doutor pela Universidad de Castilla la Mancha. Doutor em Direito. Coordenador do curso de mestrado e doutorado em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara. Professor da PUC Minas e ESDHC/Brasil. Procurador da República. Coordenador do grupo de estudos Constitucionalismo e Direitos na Era Digital – Algotr.IA, vinculado ao PPGD PUC Minas.

**José Antonio Dias Toffoli**

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (2018-2020). Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (2014-2016). Ex-Advogado-Geral da União (2007-2009). Ex-Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (2003-2005).

**José Arthur Castillo de Macedo**

Professor de Direito no IFPR – *Campus* Colombo. Pesquisador do CCONS – Centro de Estudos da Constituição (PPGD-UFPR) e do Constate – Centro de Estudos de Federalismo e Direito Estadual. Assessor no Supremo Tribunal Federal.

**José Geraldo de Sousa Junior**

Professor titular (jubilado) da Faculdade de Direito e Ex-Reitor da Universidade de Brasília (2008-2012). Membro benemérito do Instituto dos Advogados Brasileiros. Coordenador do Projeto O Direito Achado na Rua.

**José Rodrigo Rodriguez**

Professor da Unisinos (graduação, mestrado e doutorado). Pesquisador do Cebrap. Autor de *Páginas livres* (LiberArs, 2022), *Direito das lutas* (LiberArs, 2019), *Como decidem as cortes?* (FGV, 2013) e *Fuga do direito* (Saraiva, 2009). Foi Pesquisador-Visitante no Instituto Latino-Americano da Universidade Livre de Berlim e Professor-Visitante na Universidade Goethe de Frankfurt. É Pesquisador-Associado do Mecila (Maria Sibylla Merian Centre Conviviality-Inequality In Latin America), centro de pesquisa financiado pelo Ministério de Educação e Pesquisa da Alemanha (BMBF), coordenado pela Universidade Livre de Berlim e integrado pela Universidade de Colônia, pelo Instituto Ibero-Americano (Stiftung Preußischer Kulturbesitz), além da Universidade de São Paulo, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, do El Colegio do México e do Instituto de Investigaciones en Humanidades y Ciencias Sociales (Conicet) da Universidad Nacional de La Plata.

**Julia Laureano Belan Murta**

Advogada atuante. Pós-Graduanda em Direito Empresarial pela Escola Brasileira de Direito.

**Leonardo de Araújo Ferraz**

Doutor e Mestre em Direito Público pela PUC Minas, com pós-doutoramento pela Universidade Nova de Lisboa. Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte/MG.

**Luis Felipe Salomão**

Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Corregedor Nacional de Justiça. Foi Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Presidente do Conselho Editorial da *Revista Justiça & Cidadania*.

**Luís Roberto Barroso**

Professor titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Professor do Centro Universitário de Brasília – UniCeub. Doutor e Livre-Docente pela UERJ. Mestre pela Yale Law School. *Senior Fellow* na Harvard Kennedy School.

**Luiz Alberto Gurgel de Faria**

Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor de Direito Tributário na UFRN, atualmente em colaboração com a Universidade de Brasília (UnB), e no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Nove de Julho (Uninove). Membro da Academia Norte-Rio-Grandense de Letras (ANRL), da Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte (ALEJURN) e do Instituto Potiguar de Direito Tributário (IPDT). Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**Luiz Edson Fachin**

Ministro do STF. *Alma mater*: UFPR.

**Luiz Fux**

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Professor Titular de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Livre-Docente em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Membro da Academia Brasileira de Filosofia.

**Marcelo Costenaro Cavali**

Professor de Direito Penal da Fundação Getúlio Vargas. Consultor legislativo do Senado Federal.

**Marco Túlio Reis Magalhães**

Doutor e Mestre em Direito do Estado. Procurador Federal.

**Maria Fernanda Veloso Pires**

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG. Doutora em Direito Público pela PUC Minas. Professora da Pós-Graduação em Direito da PUC Minas. Sócia da Pires, Fortini Advogados.

**Maria Thereza Rocha de Assis Moura**

Professora Doutora de Processo Penal da Universidade de São Paulo. Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

**Mariana Bueno Resende**

Mestra em Direito e Administração Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-Graduada em Finanças Públicas pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em Direito Ambiental e Urbanístico pela PUC Minas. Assessora de Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Professora.

**Mauro Luiz Campbell Marques**

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Metodista Bennett (UniBennett). Foi membro do Ministério Público do Amazonas de 1987 a 2008, e por três oportunidades foi Procurador-Geral de Justiça; Secretário de Justiça; Secretário de Segurança Pública; Controlador-Geral, todos cargos do mesmo ente federativo. Foi Corregedor-Geral da Justiça Federal entre 2016 e 2017 e Ministro do Tribunal Superior Eleitoral entre 2020 e 2022. É presidente da Segunda Turma e Membro da Primeira Seção e da Corte Especial do STJ. É Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde junho de 2008.

**Mônica Drumond**

Assessora de Ministro e Analista Judiciária no Superior Tribunal de Justiça. Especialista em Direito Administrativo Contemporâneo e Gestão Pública pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – Uniceub. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Viçosa/MG. Licenciada em Legal Writing Course pela University of California, Berkeley, EUA. Pós-Graduada em Direito Público, GovTech e RegTech pelo Instituto New Law. Aluna especial do curso de mestrado em Direito no Centro de Ensino Unificado de Brasília – Uniceub.

**Paulo Dias de Moura Ribeiro**

Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Conselheiro do Conselho da Justiça Federal. Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito Civil pela PUC-SP. Mestre em Direito Civil pela PUC-SP. Coordenador científico do curso de Direito da Unisa. Professor titular da FDSBC. Professor do curso de pós-graduação da Uninove.

**Regina Helena Costa**

Livre-Docente em Direito Tributário. Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professora Associada de Direito Tributário da mesma universidade. Ministra do Superior Tribunal de Justiça. Autora dos livros *Curso de direito tributário – Constituição e Código Tributário Nacional* (Saraiva, 13ª ed., 2023); e *Código Tributário Nacional comentado em sua moldura constitucional* (Forense, 3ª ed., 2023), entre outros.

**Rodrigo Maia da Fonte**

Mestre do Mestrado Profissional em Direito do PPGPD da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam. Graduado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Juiz federal do TRF da 5ª Região.

**Rosa Weber**

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

**Sérgio Cruz Arenhart**

Procurador Regional da República. Professor da UFPR. Mestre, Doutor e Pós-Doutor em Direito.

**Valber Elias Silva**

Mestrando em Direito pela UFMG. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Advogado. *E-mail*: valberelias@uol.com.br.

**Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho**

Doutorando em Direito. Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos-SP (Unimes). Especialista em Direito Processual Penal (ITE). Coordenador regional e Professor do curso de pós-graduação em Direito Processual Penal da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Juiz auxiliar no Superior Tribunal de Justiça.

**Viviane Alves de Moraes**

Mestre em História Econômica, Doutora em Direito Civil e Pós-Doutoranda em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo. Advogada.